



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 28/12/12
Tatiame

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Revoga todas as gratificações atribuídas a servidores públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, art. 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

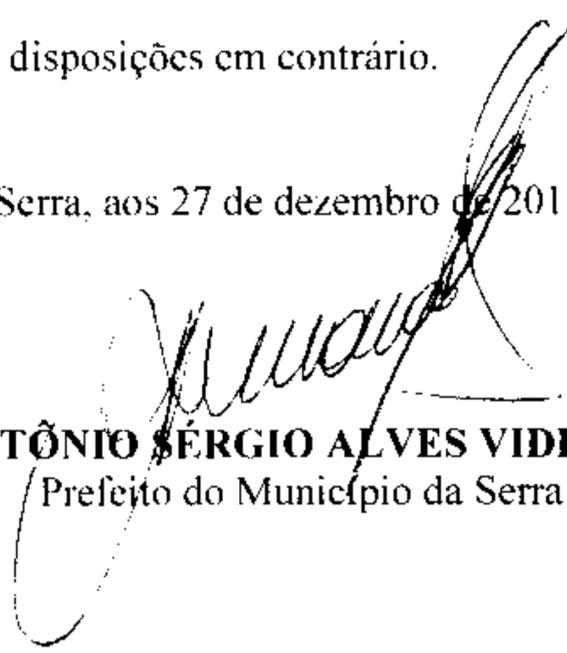
Art. 1º Ficam revogadas todas as gratificações atribuídas a servidores públicos pela participação em comissões ou grupos de trabalho, ou pela execução de atividades vinculadas a projetos ou programas de governo, não compreendidas nas atribuições normais de seu cargo, que foram criadas por atos do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através dos seus órgãos específicos, deverá adotar todas as providências necessárias para imediato cumprimento deste Decreto, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra